



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.552/2020 de 10 de fevereiro de 2020.

Prorroga Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorroga a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (mãe), a servidora **Jackeline Abadia Santos de Sá**, inscrita no CPF nº. 729.715.171-87, no cargo Efetivo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 31/12/2019 a 31/03/2020 (sem vencimento).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2019, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito

Certidão  
Registrado em livro  
próprio, afixado no Placard  
de publicidade  
Data Supra.